



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.433, DE 2 DE JULHO DE 2024**

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANISIO VILELA DOS REIS PARA DENOMINAR PONTE EM BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se PONTE ANISIO VILELA DOS REIS a obra do sistema viário municipal, localizada na Avenida João Cernach na confluência com a Rua Barão do Rio Branco, sobre o Córrego Biriguizinho, no Bairro Centro.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
Diretor de Relações Governamentais